

PORTARIA Nº 019, de 10 de fevereiro de 2026

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 928/2026, objetivando o abastecimento de água potável para as repartições públicas, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, **Hansnara Marques de Almeida, Línea Dária Rodrigues, Tainara Ferreira Machado e Matheus Alves Fagundes de Abreu** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (10/02/2026).

João Pedro Schuab Stangari Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 10 de fevereiro de 2026.

Fabiane Almerinda Medeiros
Subsecretária de Administração e Planejamento